



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022 - Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira - Altera o Decreto Legislativo Nº 245, de 26 de abril de 2022 e o Decreto Legislativo Nº 243, de 12 de abril de 2022

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/06/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	09/06/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Edivaldo Sousa Araújo como Relator desta Propositura, para no prazo de 08 (oito) dias a partir desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 112/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 01 de junho de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo